# **ANEXO VI**

INVESTE TURISMO RIO GRANDE DO NORTE – ROTA NATAL E LITORAL

**EDITAL Nº 05/2019.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada no (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins do **EDITAL Nº 05/2019 – INVESTE TURISMO RN – ROTAL NATAL E LITORAL**, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, XX de XXXXXXXX de 2019.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura e identificação do Representante Legal